DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	8
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 1 (um) animal, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 7655/2021.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 17 de novembro de 2021.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

Dados do animal (01)

Espécie: equino macho

Porte: grande

Sinais particulares: pelagem alazã, mancha branca na face, as quatro patas brancas.

Data de apreensão: 03/11/2021

Data máxima para recolhimento: 23/11/2021

2

Licitação
₹655
02

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionado, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue as Descrição do Animal:

03

1º) : 1 Equino macho, porte grande , de pelagem alazã, mancha branca na face, com as quatro patas brancas.

Data da apreensão : 03/11/2021

Data para destinação : após 23/11/2021

Curral de Confisco

18.552.681/0001-66

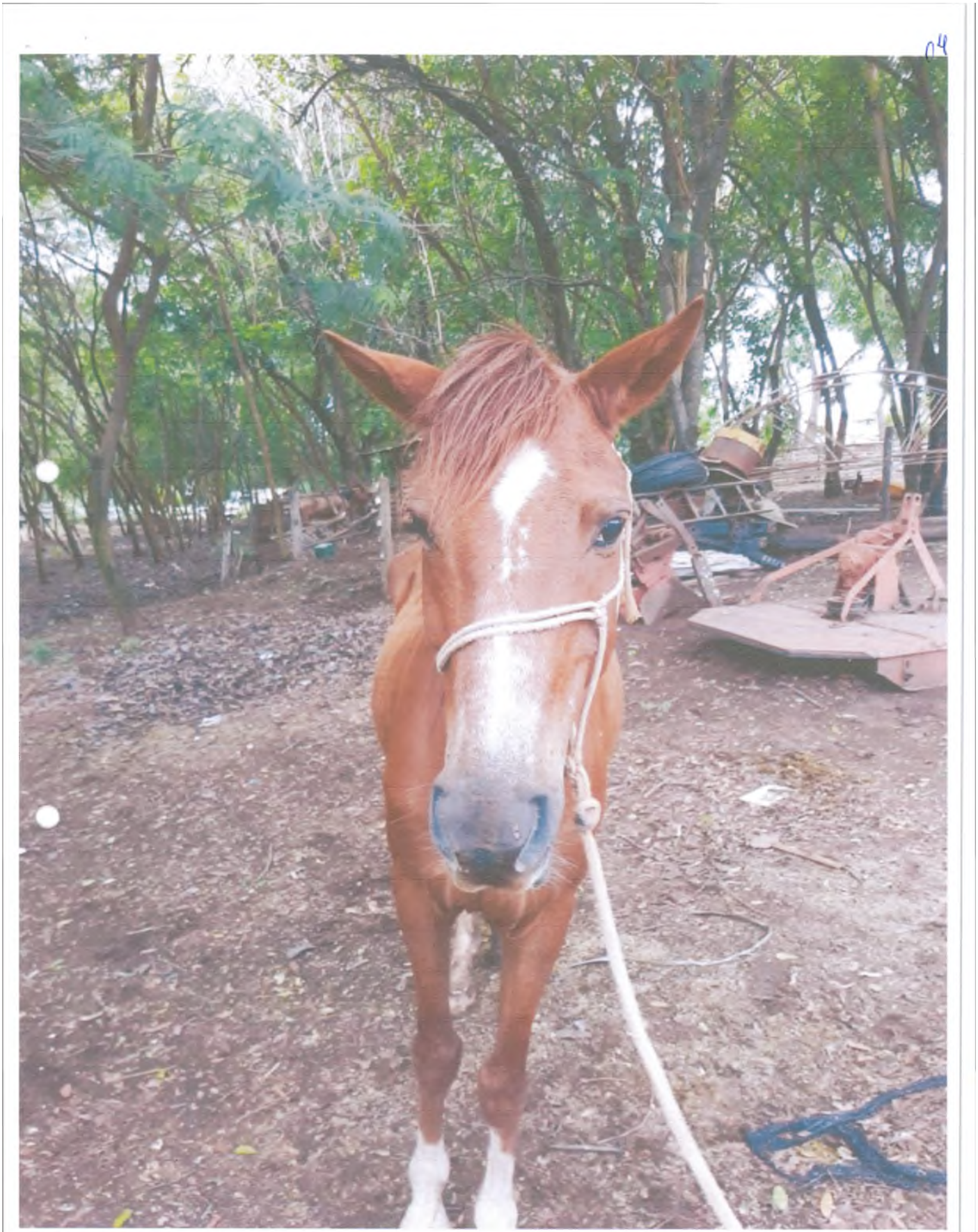
04

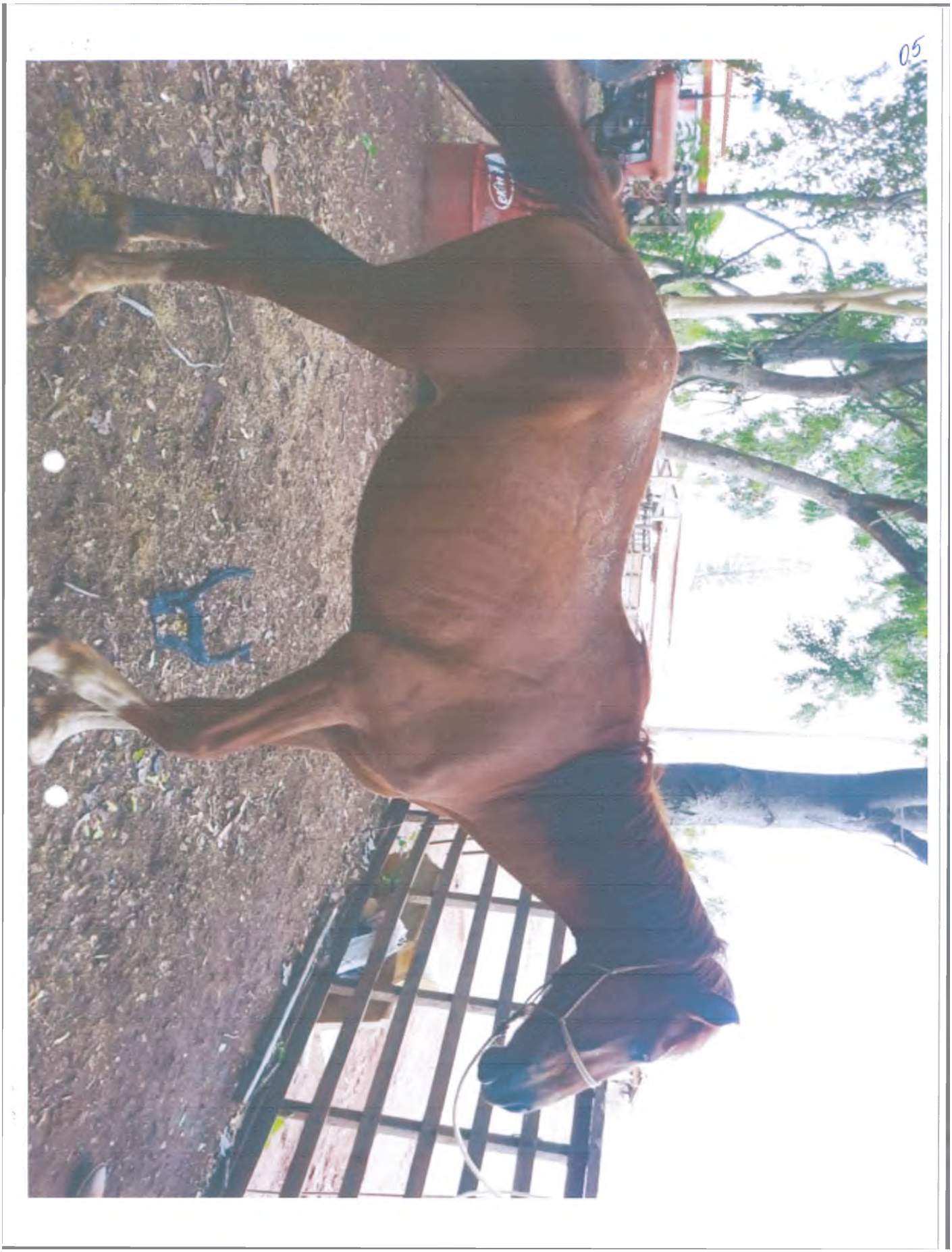
05

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

EDITAL nº 007/2021

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2021, em atenção ao que dispõe o "Item 14.1" e o "Item 15" do edital de abertura (Edital nº 001/2021), comunica a todos os Interessados que em 17 de novembro de 2021 foi realizada a recontagem dos votos (ata da recontagem em anexo), por meio da qual foi confirmado o resultado constante no Edital nº 006/2021.

Assim, considerando o exposto acima e a ausência de qualquer outra impugnação, esta Comissão decide **HOMOLOGAR** o resultado final da eleição constante no Edital nº 006/2021, apresentando abaixo a lista definitiva dos eleitos em ordem decrescente de votos:

Lista final dos servidores eleitos para a composição do Conselho de Administração do IPREMT – Quadriênio 2022/2025

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1º	*Luís Carlos Pavarina (CPF nº 105.338.368-16)*	326
2º	*Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho (Apelido: "Cebola", CPF nº 167.167.618-10)*	284
3º	*Luciana Mattosinho (CPF nº 111.362.308-07)*	208
4º	*Miquéias José Sobral (CPF nº 393.803.288-00)*	199
5º	*Kattia Leandra de Oliveira (CPF nº 200.505.328-71)*	178
6º	*Ana Lúcia Sales Teodoro da Silva (Apelido: "Ana da UPA", CPF nº 144.502.128-51)*	177
7º	*Alexandre de Souza da Silva (Apelido: "Chumbinho". CPF nº 230.944.468-50)*	159
8º	*Fernanda Stracini (CPF nº 294.036.908-95)*	157
9º	*Verônica Tereza Cardoso (CPF nº 248.261.638-78)**	151
10º	*Gustavo Alberto Bonelli (CPF nº 270.970.888-42)**	151
11º	*Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (CPF nº 059.018.918-21)*	122
12º	*Antônio de Almeida (Apelido: "Toninho do Sindicato". CPF nº 089.731.858-70)*	116
13º	*Fernando André Apis (Apelido: "Andrezão do Almoxarifado". CPF nº 273.206.808-07)*	91
14º	*José Carlos Pires (CPF nº 049.048.948-63)*	85
TV	TOTAL DE VOTOS	2404
TCV	TOTAL DE CÉDULAS VÁLIDAS	537
TCN	TOTAL DE CÉDULAS NULAS	15
TCB	TOTAL DE CÉDULAS EM BRANCO	2
TCI	TOTAL DE CÉDULAS INVÁLIDAS (TCN + TCB)	17
TE	TOTAL DE ELEITORES (TCV + TCI)	554

Rua General Glicério, 1.138, Centro, Taquaritinga/SP
www.ipremt.sp.gov.br
(16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

*Critério de desempate: §2º do Artigo 23 do regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Art. 23. A candidatura é individual, sendo considerados eleitos para formar o Conselho de Administração os candidatos que tenham obtido as nove maiores votações.
§ 1º. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos, desde que tenham obtido votos.
§ 2º. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade.§ 2º. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade.
(Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013 - Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT)

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaritinga.

Taquaritinga, 18 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Egberto Augusto da Silva Bosso

Solange Mara Pagliuso

Daniela Aparecida da Cruz Lemes

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
WWW.IPREMT.SP.GOV.BR
(16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

ATA DA RECONTAGEM DE VOTOS

Eleição para composição do Conselho de Administração do IPREMT para o Quadriênio de 2022/2025

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado à Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúne-se a Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2021, para a realização da recontagem dos votos, conforme Decisão de 16/11/2021, já constante nestes autos eleitorais. 1. Atesta-se que foram notificados pessoalmente e previamente todos os candidatos para compareceram à presente, bem como foram oficiados todos os entes interessados neste processo eleitoral para que indicassem um representante para acompanhamento deste evento. Dentre estes, compareceram:

Representante do SAAET: Luiz Claudio da Silva Rodrigues.

Representante da Prefeitura Municipal de Taquaritinga: Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia.

Representante da Câmara Municipal de Taquaritinga: ausente (não foi indicado nenhum representante por este ente).

Representante do IPREMT: Lucilene da Silva Adorno de Oliveira.

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga: ausente (não foi indicado nenhum representante por este ente).

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga: ausente (*não foi indicado nenhum representante por este ente, todavia o Senhor Hércules Boschini compareceu e afirmou não poder permanecer no evento, justificando sua ausência).*

Candidatos presentes: Alexandre de Souza da Silva, Verônica Tereza Cardoso, Luís Carlos Pavarina e Gustavo Alberto Bonelli.

Ainda, compareceram outros interessados, conforme lista de presença em anexo.

2. Deu-se a abertura do evento às 14 horas e 13 minutos, com o estabelecimento da equipe de apoio e acompanhamento: Gabriel Bombarda Barbosa (acompanhamento e

auxílio nos procedimentos, especificamente lançamento/apuração dos votos no arquivo "Excel"), Lucilene da Silva Adorno de Oliveira (acompanhamento e auxílio nos procedimentos), Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia (acompanhamento e auxílio nos procedimentos, especificamente por meio da confirmação da quantidade de eleitores e a lisura das assinaturas), Verônica Tereza Cardoso (acompanhamento dos procedimentos junto à mesa com a Comissão) e Gustavo Alberto Bonelli (acompanhamento dos procedimentos junto à mesa com a Comissão). Em sequência, foram feitos esclarecimentos e reiteração dos principais aspectos sobre a apuração dos votos realizada em 09/11/2021 pela Comissão. 3. Às 14 horas e 20 minutos, iniciou-se a recontagem dos votos com a apuração das cédulas e seu devido registro, na seguinte sequência: votos em branco, votos anulados/invalidados e votos válidos. 4. Após todos os trâmites, confirmou-se o resultado originário, apurado em 09/11/2021 e conforme constou no Edital nº 006/2021, foi assinada a lista de presença em anexo. 5. Por fim, sem mais assuntos ou providências a serem promovidos deu-se por encerrada esta recontagem às 16 horas e 15 minutos e esta ata após lida e aprovada é assinada por todos os membros da Comissão.

Taquaritinga, 17 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Egberto Augusto da Silva Bosso

Solange Mara Pagliuso

Daniela Aparecida da Cruz Lemes

LISTA DE PRESENÇA – RECONTAGEM DE VOTOS – 17/11/2021

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia	Agnaldo Garcia
Luiz Claudio B. Rodrigues	[illegible]
Verônica Tereza Cardoso	[illegible]
Nádia Assis B. Lima	Nádia Lima
Gilmar Enrico Alves de Souza	[illegible]
Alexandre de Souza da Silva	[illegible]
Verônica Tereza Cardoso	[illegible]
Luis Carlos Tavanna	[illegible]
Gustavo A. Bonetti	[illegible]
Lucilena da Silva Adorno de Oliveira	[illegible]
Gabriel Bombeda Barbosa	Gabriel B.B.
Edgardo Augusto da Silva Bosso	[illegible]
Solange Maria Paglinso	Solange Paglinso
Daniela Ap. Cruz Lemos	[illegible]